

Básico-3.º Ciclo

Disciplina: Educação Visual
Prova Prática: 14 (1.ª Fase)

1. Introdução

O presente documento divulga informação, de acordo com a legislação em vigor, relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Educação Visual do 9º ano, 3º ciclo.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos vigentes – Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais.

A avaliação incide em conhecimentos de perspetiva cónica, figura humana e estruturação de composição plástica com aplicação de cor.

3. Características e estrutura

A prova é composta por dois grupos:

Grupo I – Representação de uma forma tridimensional – 40 pontos

Grupo II – Estruturação de composição plástica e aplicação da cor – 60 pontos

4. Critérios gerais de classificação

Avaliação da capacidade de criar/estruturar um espaço, a partir de imagem dada;

Avaliação da capacidade de reproduzir e integrar desenho de figura humana no espaço/suporte a partir de imagem dada.

Avaliação da capacidade de reproduzir composição plástica a partir de imagem dada, utilizando o material riscador.

Avaliação da capacidade de aplicar conhecimentos teóricos da cor e da técnica no uso de lápis de cor.

5. Material

O examinando deverá ser portador de:

Lápis de grafite H e B, régua graduada de 50 cm, esquadro, afia-lápis, borracha e lápis de cor (pelo menos 12 cores), esferográfica azul ou preta (para o preenchimento do cabeçalho da folha de prova).

Na execução da prova será facultado ao examinado/a: Cartolinas de cor, folhas A5 de papel branco e cartão.

As respostas são registadas em folhas próprias fornecidas pela escola (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.

6.Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.